



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA - GERAL
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA – CENSIPAM
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 45- NUCONT/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 96/2024, FIRMADO ENTRE O CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA – CENSIPAM E A EMPRESA G.S.I - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 15.219.654/0001-88.

PROCESSO Nº 60090.000799/2023-07

A **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA**, com sede no Setor Policial, Área Especial 5, Quadra 3, Bloco “K”, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.610-200, inscrito no CNPJ sob o nº 07.129.796/0001-26, neste ato representado pelo seu Diretor de Administração e Finanças, o Senhor **CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS**, nomeado pela Portaria Casa Civil nº 1.081, de 1º de setembro de 2025 e a delegação de competência, prevista na Portaria Diger/CENSIPAM/SG-MD nº 4.395, de 26 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais resolve, em consonância com o artigos 135 e 136 da Lei nº 14.133/2021 c/c com os artigos 53 e 61 da IN/MPDG nº 05/2017, celebrar o presente **Termo de Apostilamento**, de acordo com a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente Termo tem por objetivo registrar e autorizar a Repactuação do Contrato nº 96/2024, com base no Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2026/2026, registro no MTE nº DF000026/2026, em conformidade com o descrito na Cláusula Sétima do Contrato Originário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal contratado, após a repactuação, passará de R\$ 29.549,87 (vinte e nove mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos), para o valor de R\$ 31.337,29 (trinta e um mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 376.047,43 (trezentos e setenta e seis mil quarenta e sete reais e quarenta e três centavos) e valor total de R\$ 1.128.142,30 (um milhão, cento e vinte e oito mil cento e quarenta e dois reais e trinta centavos), conforme segue:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	Serviços de Recepcionista - CBO 4221-05	Posto	2	6.080,12	12.160,23	145.922,70	437.768,12
	2	Zelador - CBO 5141-20, 12x36 diurno, de segunda a domingo	Posto	2	4.450,58	8.901,16	106.813,94	320.441,83
	3	Zelador - CBO 5141-20, 12x36 noturno, de segunda a domingo	Posto	2	5.137,95	10.275,90	123.310,78	369.932,36
TOTAL				6		31.337,29	376.047,43	1.128.142,30

2.2. Os efeitos financeiros da repactuação poderão ser considerados a partir da data da assinatura do Termo de Apostilamento, não deixando de reconhecer o direito da Contratada em receber a diferença entre o valor atualmente praticado e o valor reajustado, desde 01 de janeiro de 2026, observando a data do início da vigência do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2026/2026, registro no MTE nº DF000026/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

3.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, no valor de R\$ 18.802,37 (dezoito mil oitocentos e dois reais e trinta e sete centavos), mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor anual reajustado, a fim de assegurar a plena execução do objeto pactuado, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Sétima do Contrato original.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União,

para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

- a. Órgão/Gestão: 110511/0001;
- b. Programa: 6111 – Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional;
- c. Ação Orçamentária: 20X4 – Manutenção e Aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam;
- d. Fonte: 1000 - Recursos Livres da União;
- e. Plano Orçamentário (PO): 0007 – Funcionamento do Censipam;
- f. Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 228789;
- g. Natureza da Despesa: 33.90.37.01 – Apoio Administrativo, Técnico e Operacional;
- h. Código do PTA/2026: 117/26 – Recepção e Zeladoria (CCG).

5. CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora apostilado, que permanecem vigentes em todos os seus termos e condições.

Assinado eletronicamente

CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS

Diretor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Duarte Pontual de Lemos, Diretor(a)**, em 25/02/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **8678390** e o código CRC **F68FEB0A**.